



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3540/2025

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, da outras providências.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Alvinlândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Alvinlândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e as alterações posteriores, as seguintes representatividades:-

I - ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR - RG n.º 13.788.164-2- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Titular);
GABRIELA DE OLIVEIRA VANJÃO - RG n.º 55.928.541-3 (Suplente).

II - NEUSA ANGÉLICA DE MELLO - RG n.º 14.610.636 - Representante da Prefeitura Municipal de Alvinlândia na Área da Saúde (Titular);
BEATRIZ MIRANDA RODRIGUES - RG n.º 53.759.716-5 (Suplente).

III - MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA - RG n.º 6.736.372 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Titular);
EDNEIA CRISTINA RAMALHO - RG n.º 42.663.768-9 (Suplente).

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3514/2024 de 10/09/2024.

P.M. "João Manzano", 06 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal
RG. n.º 20.360.062-9

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0